



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº 630/09

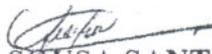
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Memo. nº. 078/2009-PREG;

RESOLVE:

No Ato da Reitoria nº. 538/09, de 02.04.2009, referente à Determinação da redistribuição da carga horária dos docentes da Universidade Federal do Piauí, onde se lê, no segundo item do Preâmbulo: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), leia-se: **Conselho Universitário (CONSUN)**.

Teresina, 29 de abril de 2009.


Prof. Dr. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
Reitor